



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 02/2009

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **1.063/2009-41 – GABINETE DO REITOR (GR)**;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Especial designada por meio da Resolução nº 10/2008 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2009,

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas da Universidade Federal do Espírito Santo, referente ao exercício de dois mil e oito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2009.

LUIZ HERKENHOFF COELHO
PRESIDENTE